



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO N.º 5.094/2.025

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais vinculadas ao Poder Executivo, do dia 28 para o dia 27 de outubro de 2.025 (segunda-feira), e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2.025 (terça-feira), sendo comemorado o "Dia do Servidor Público";

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo dos serviços públicos municipais e, que os serviços de Saúde terão funcionamento em regime de plantão, além de outros Serviços Públicos;

DECRETA:

ART 1º - O ponto facultativo, nas repartições públicas municipais subordinadas ao Poder Executivo, do dia 28 de outubro de 2.025, data que comemora o "Dia do Servidor Público", fica transferido para o dia 27 de outubro de 2.025 (segunda-feira);

ART 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, no dia 27 de outubro de 2.025 (segunda-feira).

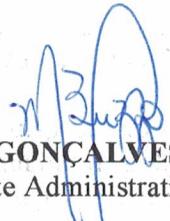
Parágrafo Único: As repartições públicas que prestem serviços essenciais à população, de forma ininterrupta, promoverão as adequações necessárias para continuidade dos atendimentos.

ART 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 02 de outubro de 2025.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo